FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRONÔMICA
Rua XV de novembro, 402 - Centro - 89.188-000 - Agronômica - Santa Catarina
11.387.359/0001-80 (47) 3542-0326
saude@agronomica.sc.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Agronômica

Departamento Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DA SAÚDE.**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Fundo Municipal de Saúde de Agronômica, em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e visando aprimorar a qualidade da atenção aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), justifica a contratação de profissional especializado para a prestação de serviços de consultoria técnica na área da saúde. Esta medida se faz essencial para garantir a excelência na administração dos recursos, a qualificação das equipes e o cumprimento rigoroso das exigências dos órgãos de controle e de repasse de recursos.

A elaboração do Plano Municipal de Saúde (PMS) é uma exigência legal e fundamental para o planejamento estratégico das ações e serviços de saúde no âmbito do município. Esse instrumento de gestão deve refletir as necessidades da população, orientar a aplicação dos recursos públicos e estabelecer metas e indicadores. Considerando a complexidade técnica envolvida na construção do Plano Municipal de Saúde, que exige diagnóstico situacional, análise de dados epidemiológicos, definição de prioridades, metas, estratégias e indicadores de monitoramento, verifica-se a necessidade de contar com o apoio de uma consultoria especializada.

A equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, embora capacitada para a execução das atividades operacionais e administrativas do dia a dia, não dispõe de tempo hábil nem de todos os conhecimentos metodológicos necessários para desenvolver o Plano com a profundidade e a qualidade exigidas. A contratação de consultoria especializada permitirá assegurar a coerência técnica, a observância dos marcos legais e normativos do SUS, bem como a participação dos diversos fatores do controle social, garantindo um processo participativo e transparente.

Diante deste cenário, a contratação de um profissional é a solução mais eficaz para otimizar processos e recursos, aprimorar o desempenho de indicadores, fortalecer a capacitação das equipes, incrementar a captação de recursos e assegurar a qualidade técnica do Plano Municipal de Saúde de Agronômica/SC, contribuindo para o fortalecimento da gestão em saúde e o cumprimento das exigências legais junto aos órgãos de controle e pactuação Inter federativa.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A execução do presente ajuste deverá observar os seguintes requisitos na contratação do profissional especializado para:

- Alimentação dos programas do ministério da saúde, especificamente nas áreas de regulação, controle, avaliação, programação e planejamento;
- Atualização e emissão dos relatórios mensais,
- Treinamento e acompanhamento técnico na atualização e manutenção do sistema de cadastro nacional dos estabelecimentos de saúde - cnes bem como a manutenção do cadastro de todas as unidades de saúde, seus profissionais, e das equipes de saúde da família, saúde bucal, agentes comunitários de saúde, academia de saúde e outros que venham a serem implantados.
- Treinamento e acompanhamento na atualização e manutenção dos sistemas de informação: boletim de produção ambulatorial-bpa, sistema de informação ambulatorial-sia, sistema de verificação do sia-versia, ficha de programação orçamentária-fpo e transmissor datasus.
- Transmissão através dos sistemas acima, de toda a produção mensal das unidades de saúde, equipes e seus profissionais.

- Experiência comprovada na elaboração de instrumentos de planejamento em saúde, especialmente Planos Municipais de Saúde, Relatórios de Gestão e Programações Anuais de Saúde.
- Formação superior na área da saúde, administração pública, gestão de política públicas ou áreas afins.
- Desejável especialização em Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Gestão do SUS.
- Elaboração completa do Plano Municipal de Saúde, conforme modelo e estrutura exigidos.
- Apoio técnico à equipe da Secretaria Municipal de Saúde durante todo o processo de construção participativa do plano.
- Apresentação do Plano ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e aprovação.
- Realização de oficinas participativas com técnicos da Secretaria Municipal de Saúde membros do Conselho Municipal de Saúde
- Levantamento e análise de dados secundários e documentos oficiais.

- O trabalho deverá ser executado dentro do prazo solicitado a partir da assinatura do contrato, respeitando o cronograma a ser acordado com a Secretaria Municipal de Saúde.
- A consultoria será acompanhada por comissão designada pela Secretaria Municipal de Saúde.
- A entrega dos produtos será condicionada à aprovação técnica por parte da equipe da Secretaria e do Conselho Municipal de Saúde.
- Demonstrar regularidade fiscal;
- Os serviços serão prestados de forma presencial uma vez por semana;
- Serão disponibilizados datas e horários para o planejamento e realização dos serviços contratados de acordo com a Programação da Secretaria Municipal de Saúde.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL E ORGANIZAÇÃO E MONITORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO; SUPORTE AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE; ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE GESTÃO (CONTRATUALIZAÇÕES E INDICADORES); CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA ATENDER A	MÊS	12	R$ 4.500,00	R$ 54.000,00

	DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRONÔMICA/SC.				

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) anual sendo R$ 4.500,00 mensais.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A necessidade de aprimorar a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Agronômica, otimizando o desempenho de indicadores, fortalecendo a capacidade técnica das equipes e garantindo a conformidade com a legislação vigente, demandou a implementação de um processo de contratação que fosse eficiente, transparente e estratégico. Diante desse cenário, o Fundo Municipal de Saúde optou pela contratação de um profissional especializado em assessoria e consultoria em gestão de saúde, por meio da modalidade de inexigibilidade, sendo adequada para este tipo de serviço.
A solução proposta consiste na contratação de consultor individual especializado, com formação e experiência comprovadas em planejamento e gestão em saúde pública, que atuará de forma técnica, integrada e colaborativa com a Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde. A consultoria prestará apoio técnico em todas as etapas da construção, organização e monitoramento do Plano Municipal de Saúde, contribuindo para a consolidação de práticas de gestão mais eficientes e transparentes. A execução do serviço ocorrerá de forma semanal e continuada, durante o período de 12 (doze) meses, garantindo acompanhamento técnico permanente, suporte à gestão municipal de saúde e atualização constante dos instrumentos de planejamento e controle. Essa solução, ao proporcionar um planejamento adequado, participativo e legalmente embasado, contribui diretamente para a eficiência na aplicação dos recursos públicos, a melhoria da assistência à população e o fortalecimento do SUS em âmbito local

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução, conforme inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21. O objeto a ser adquirido/contratado, não é passível de parcelamento, visto se tratar se objeto único.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

• A Administração almeja com a contratação da pretende solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados: Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Serviços Técnicos Especializados de consultoria e Assessoria em serviços públicos de Saúde do SUS, tendo como objeto específico a operacionalização dos programas e sistemas descritos no termo de referências com acompanhamento in loco no próprio município de Agronômica/SC, além de: Levantamento de dados para subsidiar a Gestão da Atenção Básica através do Programa Previne Brasil, com observância dos processos de trabalho da atenção básica; Orientações técnicas quanto a utilização dos mesmos;

• Com relação á eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

• Melhoria na gestão dos serviços de saúde, com aumento da eficiência e redução de custos operacionais;

• Aumento da transparência com as normativas de saúde pública;

• Desenvolvimento de políticas públicas de saúde mais alinhadas com as necessidades da população;

• Estabelecimento de diretrizes claras e alinhadas com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), como a integralidade, equidade e a participação social;

• Delimitação de objetivos e metas para o desenvolvimento das ações de saúde a serem implementadas, respeitando os recursos financeiros disponíveis;

• Definição de indicadores mensuráveis para cada meta estabelecida, garantindo que o progresso das ações de saúde seja monitorado de maneira eficaz;

• Estabelecimento de um sistema de avaliação contínua, permitindo ajustes nas estratégias de acordo com os resultados obtidos ao longo do período de execução;

- Melhoria na capacidade de planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando uma gestão mais eficiente e baseada em dados concretos e em um diagnóstico preciso;
- Promoção da integração entre os diversos setores de saúde, assegurando a implementação das ações de forma coordenada e eficaz;
- Desenvolvimento de um plano que não apenas atenda às necessidades imediatas, mas que seja sustentável a longo prazo, permitindo a adaptação a mudanças no perfil epidemiológico e no financiamento da saúde pública.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida haverá necessidade de providências prévias no âmbito administração:

- Elaboração de minuta do edital;
- realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- encaminhamento do processo para análise jurídica;
- análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- publicação e divulgação do edital e anexos;
- resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável; e

* realização do certame, com suas respectivas etapas

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Agronômica, 25 de junho de 2026.

Juarez Odorizzi
Diretor do Departamento de Saúde